



INDICAÇÃO N° 86/2022

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que o Poder Executivo verifique a possibilidade de substituição da iluminação pública por lâmpadas de LED, em atenção ao princípio da economicidade, além de preservar os recursos naturais, contribuindo, a médio e longo prazo, para a diminuição dos gastos públicos.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, pois o município deve prezar pela economia de recursos naturais, como a energia elétrica, bem como olhar para o futuro, realizando investimentos de médio e longo prazo, auxiliando as futuras gerações.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição para os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 11 de novembro de 2022.

José Aparecido da Silveira

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore




Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora


Kênia Vieira Naves da Silva

Vereadora



Thiago Neves Ribeiro

Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 16/11/2022
PRESIDENTE
